**EDITAL UFMS/CPAN Nº 45, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**CATEGORIA: BOLSISTA E VOLUNTÁRIA**

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução COEG nº 342, de 22 de junho de 2015 e o Edital UFMS/PROGRAD nº 133, de 08 de agosto de 2017, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo de MONITORES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - CATEGORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA.

**1 - Do objeto:**

Para efeito do que dispõe o presente edital, entende-se por monitoria um instrumento para a melhoria do ensino nos cursos de graduação, pautado na inserção dos acadêmicos em atividades didático-pedagógicas oferecidas em uma disciplina e/ou bloco de disciplinas dos cursos de graduação.

**2 – Das categorias:**

2.1 Monitor Bolsista: com direito à retribuição financeira; e,

2.2 Monitor Voluntário: sem direito à retribuição financeira.

2.3 Ambas as categorias terão idêntico tratamento no que se refere:

a) aos requisitos e atribuições;

b) ao processo seletivo que não promova distinção entre candidatos que cumpram as mesmas solicitações dispostas neste Edital para ingresso nas categorias bolsista e voluntário; e

c) a necessidade do cumprimento de carga horária mínima de doze e máxima de vinte horas semanais.

2.4 A carga horária mínima do monitor voluntário poderá ser reduzida para oito horas semanais se comprovada atividade remunerada fora do período de aula ou com carga horária em disciplinas superior a vinte e cinco horas semanais.

2.5 O acadêmico selecionado como monitor para mais de uma disciplina, ainda que em categorias distintas, deverá fazer opção por uma delas para exercer as atividades de monitoria.

**3. Da seleção:**

3.1. Poderão requerer vagas para monitores, professores das disciplinas dos cursos de graduação presenciais do CPAN:

3.1.1. Não serão oferecidas vagas para:

a) disciplinas que estão sendo ofertadas pela primeira vez no curso;

b) disciplinas optativas;

c) disciplinas que contemplem atividades acadêmicas exclusivamente práticas ou de campo;

d) disciplinas de estágio, e

e) trabalhos de conclusão de curso (TCC).

3.2. O requerimento de inscrição (Anexo I) será feito pelo docente da disciplina que deverá entrega-lo devidamente preenchido e assinado e deverá estar instruído com cópia do relatório estatístico onde consta a média geral dos acadêmicos na disciplina, obtido no SISCAD, seguindo os seguintes passos:

3.2.1. Entrar no programa SISCAD: <https://siscad.ufms.br/>

3.2.2. Na barra de opções, clicar em “avaliações”;

3.2.3. Escolher, dentro de “avaliações” a opção “estatística”;

3.2.4. Após, escolher qual disciplina concorrerá à monitoria e imprimir a estatística do último semestre que a disciplina foi oferecida, e enviar à SAP/COAC/CPAN, junto com o requerimento, preenchido, constante do Anexo I.

3.3. O requerimento de inscrição deverá ser preenchido no computador e encaminhado, à SAP/COAC/CPAN, **até 18 de agosto de 2018, às 16 horas.**

3.4. Serão aceitos o requerimento assinado e a estatística, enviados por e-mail institucional, para a sap.cpan@ufms.br impreterivelmente **até 18 de agosto de 2018, às 16 horas.**

3.5. Serão indeferidas as inscrições não efetuadas na forma e no prazo previsto neste edital.

**4. Do total de vagas, da classificação e distribuição das bolsas e vagas.**

4.1. Categoria Bolsista**:**

4.1.1. Serão disponibilizadas 06 (SEIS) bolsas no segundo semestre letivo de 2017, conforme a classificação por ordem crescente da média geral dos acadêmicos, até o limite de 06 (SEIS) vagas.

4.1.2. As disciplinas que se classificarem após a sexta vaga constarão em lista de espera.

4.1.3. Caso haja bolsas remanescentes, a seleção de disciplinas ocorrerá conforme a classificação geral de todas as disciplinas inscritas no CPAN por ordem de classificação.

4.2 Categoria Voluntária**:**

4.2.1. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas no segundo semestre letivo de 2017, que serão distribuídas conforme a classificação por ordem crescente da média geral dos acadêmicos, até o limite de 30 (trinta) vagas.

4.2.2. As disciplinas que se classificarem após a trigésima vaga constarão em lista de espera.

4.3 A data provável da divulgação do resultado da seleção é **18 de agosto de 2018**, via site do Campus do Pantanal: <http://cpan.sites.ufms.br/>

4.4. Após a divulgação do resultado, serão realizadas as seleções dos monitores, conforme a Resolução COEG Nº 342/2015 e normas previstas em Edital a ser divulgado junto com o resultado da seleção das disciplinas.

**5 – CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| 15/08/2017 | BS Publicação do Edital CPAN – Seleção de disciplinas |
| 15 a 17/08/2017 | Inscrições das propostas de monitoria Bolsista e Voluntária |
| 18/08/2017 | Divulgação do resultado das disciplinas classificadas |
| 22/08/2017 | BS Publicação do Edital CPAN – Seleção de monitores |
| 22 e 23/08/2017 | Prazo para a realização das seleções dos monitores |
| 24/08/2017 | BS Publicação do Edital CPAN - Resultados das seleções |
| 25 a 28/08/2017 | Cadastro dos Monitores no Sistema, pela Sap/COAC/CPAN |
| 29/04/2017 | Envio de documentação, via SEI, à Diap/CDA/Prograd. |
| 04/09/2017 | Inicio das atividades de monitoria 2017.2 |

**6 - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

GECELE MATOS PAGGI

**ANEXO I – EDITAL UFMS/CPAN Nº 45/2017**

**REQUERIMENTO**

**BOLSISTA ( ) VOLUNTÁRIO ( )**

|  |
| --- |
| **CÃMPUS DO PANTANAL** |
| Código da Disciplina : \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome da disciplina:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ TURMA TEÓRICA: Nº\_\_\_\_\_\_ TURMA PRÁTICA: Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Ofertada ao Curso: |
| Docente responsável: |
| Proposta para o desenvolvimento das atividades da monitoria no 2º semestre de 2017: |
|  |
| **DATA: ASSINATURA:** |